



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 888/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Senhor OSCAR GUARIZO, para que o plantio de árvores realizadas nos novos loteamentos do Município seja no mínimo a 10 (dez) metros de cada poste de iluminação pública, para que futuramente a copa destas árvores não prejudique a iluminação da via pública.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Setembro de 2015.

SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que o plantio de árvores realizadas nos novos loteamentos do Município seja no mínimo a 10 (dez) metros de cada poste de iluminação pública, objetivando que futuramente a copa destas árvores não prejudique a iluminação da via pública.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Senhor OSCAR GUARIZO, para que estude a possibilidade de adotar tal medida nos novos loteamentos.

